



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-250/14, de 4 de fevereiro de 2014

Aprova o projeto Homologação em Autorrádio, Processo número 23062.005147/11-46.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 106ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto **Homologação em Autorrádio, Processo número 23062.005147/11-46**, sob a coordenação do Prof. Marcos Fernando dos Santos, desde que conste no contrato as condições descritas nos seguintes artigos:

Art. 2º. A marca do CEFET-MG não deve ser usada pelo contratante em publicações de acesso público.

Art. 3º. A aplicação dos resultados dos testes não são de responsabilidade do CEFET-MG

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão